

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FA
REGISTRADO

Termo nº 024, 16 Fls. 1440

Livro nº 0015 Em 31, 03, 16

PREFEITURA

NITERÓI

CULTURA
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

SERVIÇO NICOLAU BATISTA
ADVOGADO JURÍDICO
OAB/MF 23479-8

3º (terceiro) TERMO ADITIVO ao CONTRATO para prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, com mão de obra de dedicação exclusiva QUE ENTRE SI CELEBRAM a FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN E ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Aos 31 dias de Março de 2016, pelo presente instrumento, a Fundação de Arte de Niterói – FAN, situada nesta cidade à Rua Presidente Pedreira, n.º 98, Ingá, inscrita no CGC do MF sob o n.º 28.550.176/0001-36, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. André Diniz da Silva, brasileiro, solteiro, historiador, portador da carteira de identidade nº 085263929 – IFP e CPF nº 005663487-05, nomeado e empossado na forma da Lei, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, a empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., com sede à Rua Vieira Ferreira, 125, Bonsucesso/RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 06159080/0001-09, neste ato representada pelos sócios, os senhores Anderson da Silva Modesto, brasileiro, casado, RG nº 105748842, CPF nº 04412038769, residente e domiciliado na Estrada Porteira, quadra 05, lote 19, Vila Margarida, Itaguaí/RJ e Sérgio José dos Santos, brasileiro, casado, empresário, RG nº 098199425 e CPF nº 04533230733, residente e domiciliado na Rua João Araújo, 112, 2º andar, Bonsucesso/RJ, ora denominada CONTRATADA ajustam o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços oriundo do processo administrativo/FAN nº 220/0003721/2014 e 220/1167/2013, na forma do Artigo 57, inciso II da Lei Federal e que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – Prorrogação de prazo contratual, a contar da data do vencimento do prazo contratual, sem manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, com a Empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., referente a prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, com mão de obra de dedicação exclusiva para a FAN/SMC, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento.



PREFEITURA
NITERÓI

CULTURA
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

SMC/FAN/220/1167/13 Fls.

Rub. 03

PLAUSIBILIDADE
JURÍDICA
17/03/2013

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução do presente Termo Aditivo não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A contratada deverá reapresentar junto à FAN todas as documentações exigidas na licitação e nos Artigos 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o contido no Artigo 32 da referida Lei Federal e sempre que expirados os respectivos prazos de validade e/ou a cada fatura apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO— O presente TERMO ADITIVO será publicado pela CONTRATANTE, em extrato no órgão de publicação oficial da Municipalidade, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de assinatura e, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação, remeterá cópia deste instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – O presente TERMO terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento, sendo admitida sua prorrogação a critério da administração e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO – As partes elegem o Foro da Comarca de Niterói para a solução de todas as controvérsias que acaso surgirem em razão do presente Termo e que não puderem ser solucionadas através de mútuos entendimentos entre eles.

CLÁUSULA SEXTA – As demais cláusulas e condições contidas no contrato inicial oriundo do Processo Administrativo/FAN nº 220/1167/2013 permanecem mantidas.

Os casos omissos e quaisquer dúvidas relativas ao presente TERMO serão solucionadas através de entendimentos, por escrito, formalizando-se Termo Aditivo.



PREFEITURA NITERÓI

CULTURA
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

[Circular stamp: COLEÇÃO DE ATOS JURÍDICOS]

E, por acharem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, tudo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também assinam.

Niterói, RJ, 31 de Março de 2016.

[Handwritten signature]
Presidente da Fundação de Arte de Niterói – FAN
CONTRATANTE

André Diniz
Presidente-FAN
Mat. 11/7.900.014-2

Fernando Corrêa da Cruz
Superintendente Administrativo
Mat. 11/7.900.015-2

[Handwritten signature]
CONTRATADA

[06.159.080/0001-09]
ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
RUA VIEIRA FERREIRA, 125
BONSUCESSO - CEP 21040-290
RIO DE JANEIRO - RJ

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

Eliana P. Ribeiro
Mat.: 11/7.900.053-6
Fundação de Arte de Niterói

[Handwritten signature]

Juan Macedo Viana
Controlador Interno
Mat. 11/7.234.897-7

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FA
REGISTRADO
Termo nº 024, 16 Fls. 1440
Livro nº DOIS Em 31, 03, 16

[Handwritten signature]
ASSESSORA JURÍDICA
Mat. 11/7.234.897-7

EIA LEONARDO FERREIRA FARIAS para o cargo efetivo de Fiscal de Posturas, 04, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso (Portaria nº 395/2016).

EIA LEONARDO MATHIAS ANTONIOLI para o cargo efetivo de Fiscal de Posturas, 04, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso (Portaria nº 396/2016).

EIA VITOR COSTA RIBEIRO para o cargo efetivo de Fiscal de Posturas, Nível 04, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Portaria nº 397/2016).

EIA GABRIEL DE VASCONCELOS ROSA para o cargo efetivo de Contador, Nível 05, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso (Portaria nº 398/2016).

EIA WILLIAN VARGAS TEBALDI GOMES para o cargo efetivo de Contador, Nível 05, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso (Portaria nº 399/2016).

EIA THIAGO PEREIRA RODRIGUES GERONIMINI CASTRO para o cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Nível 05, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Portaria nº 411/2016).

EIA LUIZ FELIPE CARREIRA MARQUES para o cargo efetivo de Fiscal de Tributos, 05, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso (Portaria nº 412/2016).

EIA WALTER REZENDE DA CUNHA para o cargo efetivo de Fiscal de Tributos, 05, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso (Portaria nº 413/2016).

EIA PAULA DE OLIVEIRA MARQUES para o cargo efetivo de Fiscal de Tributos, 05, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso (Portaria nº 414/2016).

VILMA LIMA CHAVES do cargo chefe de Divisão de Supervisão de Rede Contratada, FMS-5, do Departamento de Serviço Técnico Metodológica, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Assistência, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 415/2016).

LUCAS DE MELO SANTOS do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Urbana (Portaria nº 416/2016).

GABRIEL ROBERTO ANTARA DA SILVA do cargo de Assessor C, CC-3, Secretaria Municipal de Esportes (Portaria nº 417/2016).

RYAN MARQUES BUCKLEY do cargo de Assessor C, CC-3, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Portaria nº 418/2016).

Considera nomeado, a contar de 01/04/2016, **VITOR HUGO CHAGAS DO VALE** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga de exoneração de Lucas de Melo Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 421/2016).

Considera nomeado, a contar de 01/04/2016, **BRUNNO AMÂNCIO MARCOS** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga de exoneração de Gabriel Roberto Alcântara da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 422/2016).

Considera nomeado, a contar de 01/04/2016, **ALEXANDRE DE ABREU PAREDES** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga de exoneração de Bruno Amâncio Marcos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 423/2016).

Considera nomeado, a contar de 01/04/2016, **DANIELLY FERREIRA LEMOS** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga de exoneração de Ryan Marques Buckley, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 424/2016).

O não comparecimento no período supra citado, configurará a desistência pública à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Adicional - Deferiço

20/355/16

20/574/16

20/576/16

20/577/16

Abono Refeição - Indeferiço

20/830/16

Abono Permanência - Indeferiço

20/709/16

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 017/2016

INSTRUMENTO: Segundo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 005/2015; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante **THAMARA DA CUNHA LIMA** tendo como interventor a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRazo:** Seis (06) meses, com início da vigência em 01/04/2016 e término em 30/09/2016; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.556,80 (seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscientos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa (seiscientos reais), Programa de Trabalho nº 2201.04.1220001.2772, Fonte 100; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 0901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Março de 2016.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Francisco - Int.23905/2016; COND. EDIFÍCIO MARROCOS - R. Quintino Bocaiuva, 583-Charitas - Int.23906/2016;

16

AUTO DE INFRAÇÃO

WELDEMAR P. DA SILVA - Av. Professor João Brasil, 24-Fonseca - Int.08118/2016;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Despachos do Secretário

Processo nº 130/603/16- Deferiço

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PH IZUMI ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES PURA UNIPROFISSIONAL LTDA.

030/003758/2015 - PH

JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO A NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E PROJETOS LTDA.

030/017513/2015 - HIDROPROJ. ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

AL PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, estando em vigência delegação de competência que lhe confere o Decreto nº 6150/91.

Assuntos Gerais.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Ato do Presidente

EXTRATO CONTRATUAL Nº 024/2016

Instrumento/respõe; 3º Termo Aditivo ao CONTRATO de prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, com mão de obra de dedicação exclusiva firmado ENTRE a FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN e ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA;

PARTES do aditivo contratual: Fundação de Arte de Niterói - FAN e ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA;

Resumo do Objeto Contratual: Prorrogação contratual de prazo por 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do prazo contratual, sem manutenção do seu equilíbrio econômico - financeiro referente a prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, com mão de obra de dedicação exclusiva para a FAN/SMC;

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do prazo contratual;

Fundamentação Legal: Processo Administrativo 220/001167/2013 e Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, oriundo da Licitação - modalidade Pregão presencial sob o nº 002/2014;

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, oriundo da Licitação - modalidade Pregão presencial sob o nº 002/2014;

Registrado: Termo nº 024/2016, fls. 144º, Livro nº DOIS;

Data de Assinatura contratual: 31/03/2016.

Torna-se nula de pleno direito e sem efeito a publicação do dia 26/01/2016 do EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA nº 02/2016 - Cultura Viva Niterói.

NITERÓI PREV

PORTARIA Nº 47/2016

Exonerar a contar de 01/04/2016, **LOSANGELA BARRETO** do cargo de Chefe da Divisão de Pessoal, da Diretoria de Administração do Niterói Prev - Símbolo CC2.

PORTARIA Nº 48/2016

Exonerar a contar de 01/04/2016, **LOSANGELA BARRETO** do cargo de Chefe da Divisão de Pessoal, da Diretoria de Administração do Niterói Prev - Símbolo CC2.

PORTARIA Nº 49/2016

Exonerar a contar de 01/04/2016, **LOSANGELA BARRETO** do cargo de Chefe da Divisão de Pessoal, da Diretoria de Administração do Niterói Prev - Símbolo CC2.

PORTARIA Nº 50/2016

Exonerar a contar de 01/04/2016, **LOSANGELA BARRETO** do cargo de Chefe da Divisão de Pessoal, da Diretoria de Administração do Niterói Prev - Símbolo CC2.

PORTARIA Nº 51/2016

Exonerar a contar de 01/04/2016, **LOSANGELA BARRETO** do cargo de Chefe da Divisão de Pessoal, da Diretoria de Administração do Niterói Prev - Símbolo CC2.

PORTARIA Nº 52/2016

Exonerar a contar de 01/04/2016, **LOSANGELA BARRETO** do cargo de Chefe da Divisão de Pessoal, da Diretoria de Administração do Niterói Prev - Símbolo CC2.

PORTARIA Nº 53/2016

Exonerar a contar de 01/04/2016, **LOSANGELA BARRETO** do cargo de Chefe da Divisão de Pessoal, da Diretoria de Administração do Niterói Prev - Símbolo CC2.

PORTARIA Nº 54/2016

Exonerar a contar de 01/04/2016, **LOSANGELA BARRETO** do cargo de Chefe da Divisão de Pessoal, da Diretoria de Administração do Niterói Prev - Símbolo CC2.

PORTARIA Nº 55/2016

Exonerar a contar de 01/04/2016, **LOSANGELA BARRETO** do cargo de Chefe da Divisão de Pessoal, da Diretoria de Administração do Niterói Prev - Símbolo CC2.

PORTARIA Nº 56/2016

Exonerar a contar de 01/04/2016, **LOSANGELA BARRETO** do cargo de Chefe da Divisão de Pessoal, da Diretoria de Administração do Niterói Prev - Símbolo CC2.

PORTARIA Nº 57/2016

Exonerar a contar de 01/04/2016, **LOSANGELA BARRETO** do cargo de Chefe da Divisão de Pessoal, da Diretoria de Administração do Niterói Prev - Símbolo CC2.

PORTARIA Nº 58/2016

Exonerar a contar de 01/04/2016, **LOSANGELA BARRETO** do cargo de Chefe da Divisão de Pessoal, da Diretoria de Administração do Niterói Prev - Símbolo CC2.